

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE
BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **LUCAS DE AVILA FERRAZ**, brasileiro, divorciado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 008.768.770-48, Carteira de Identidade RG nº 5074838771 - SJS/II RS, natural de Rio Pardo/RS, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº1855, Apto 1409, Bairro Boa Vista, CEP 90480 201, Porto Alegre/RS;

II – **TAIGUAR FAUSTO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 002.791.430-52, portador da Carteira de identidade sob o RG nº 6077289624 expedida pela SJS/RS, natural de Rio Pardo/RS, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, 3160 – apto 1204, Bairro Praia de Belas, CEP 90020-024, Porto Alegre/RS, representantes legais da sociedade FAZ GROUP SA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.201.863/0001-68, com sede na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2900, sala 1001, em Porto Alegre/RS, CEP 91.330 001, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

III – **WILLIAM LEMOS ISERHARDT**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1987, natural de Porto Alegre - RS, contador, registrado no CRC/RS sob o nº. 81.732, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS à Avenida Protásio Alves, nº 8201, Torre 05, apto 310, Bairro Alto Petrópolis, CEP 91.260-000, portador da carteira de identidade RG nº 7090925251, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 837.248.500-34 responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas

Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.

4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Lucas de Avila Ferraz Diretor
CPF: 008.768.770-48
Presidente de mesa e Acionista;

Taiguar de Fausto Araujo
CPF: 002.791.430-52
Diretor, Secretário e Acionista;

William Lemos Isenhardt
CPF: 837.248.500-34
CRC: 81.732
Contador